

Edital UFRJ nº 882, de 21 de outubro de 2024
Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos (PSS)

Centro: CFCH

Unidade: COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFRJ

Departamento: Música

Setor / Área: Música

Código da Opção de Vaga: CAP-010

I. PARÂMETROS DE ADMISSIBILIDADE E PONTUAÇÃO DE CURRÍCULOS

- Escolaridade compatível com as exigências do processo;
- Verificação de eventuais impedimentos (como contrato de professor substituto nos últimos 24 meses).

II. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS ETAPAS

Inscrição e Envio de Documentação

A inscrição e o envio de documentação serão realizados conforme os subitens 6.2, 6.3 e 6.4 do Edital nº 882/2024:

- Realização das Inscrições: das 10h do dia 25/11/2024 até as 17h do dia 04/12/2024. Local: <https://concursos.pr4.ufrj.br/>.
- Envio de documentação: das 10h do dia 25/11/2024 até as 17h do dia 04/12/2024. Local: e-mail professorsubstituto.cap.ufrj.rh@gmail.com.

Análise Curricular / Análise das Solicitações de Inscrições

- Resultado da “Inscrição/Análise Curricular”: Das 12h às 16h do dia 09/12/2024.
- Recurso da “Inscrição/Análise Curricular”: a partir 16h do dia 09/12/2024 até as 12h do dia 10/12/2024, via e-mail (professorsubstituto.cap.ufrj.rh@gmail.com).
- Resultado do Recurso da “Inscrição/Análise Curricular”: 11/12/2024, via e-mail.

Prova Escrita

- Realização da Prova Escrita: dia 12/12/2024 ou 13/12/2024 (a definir).
Local: Colégio de Aplicação da UFRJ (Sede Lagoa) - Endereço: Rua J.J. Seabra, s/nº, Lagoa, Rio de Janeiro, RJ.
- Resultado da Prova Escrita: 16/12/2024, via e-mail.
- Recurso da Prova Escrita: 17/12/2024, das 8h às 10h.
Local: Colégio de Aplicação da UFRJ (Sede Lagoa) - Endereço: Rua J.J. Seabra, s/nº, Lagoa, Rio de Janeiro, RJ.
- Resultado do Recurso da Prova Escrita: 17/12/2024, via e-mail.

Prova Didática

- Realização da Prova Didática: 18/12/2024 e/ou 19/12/2024 (a definir).

Local: Colégio de Aplicação da UFRJ (Sede Lagoa) - Endereço: Rua J.J. Seabra, s/nº, Lagoa, Rio de Janeiro, RJ.

- Resultado da Prova Didática: até as 10h do dia 20/12/2024, via e-mail.
- Recurso da Prova Didática: Das 12h às 14h do dia 20/12/2024, via e-mail (professorsubstituto.cap.ufrj.rh@gmail.com).
- Resultado do Recurso da Prova Didática: 23/12/2024, via e-mail.
- Resultado Final Provisório (antes da Heteroidentificação): 23/12/2024, via e-mail.

(*) ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES:

- a) Conforme o item 6.2 do Edital nº 882/2024: “A inscrição deverá ser realizada no sítio eletrônico informado no subitem 1.5 (<https://concursos.pr4.ufrj.br/>), no período compreendido entre as 10 horas do dia 25 de novembro de 2024 e 17 horas do dia 04 de dezembro de 2024, considerando-se o horário oficial de Brasília, onde o candidato poderá obter o Edital do Processo Seletivo Simplificado e seus anexos pela internet”.
- Não serão aceitas inscrições realizadas em dias e horários diferentes dos estipulados nesse Edital.
- b) Conforme o item 6.3 do Edital nº 882/2024: “No ato da inscrição, no mesmo período constante no subitem 6.2 deste edital, os interessados deverão enviar a documentação relacionada no subitem 6.4, em formato PDF, unicamente via “E-mail para interação e para envio de documentação” disponibilizado pela respectiva Unidade Acadêmica responsável pela vaga, constante no Anexo II”.
- Não serão aceitos documentos enviados em dias e horários diferentes dos estipulados nesse Edital. O “e-mail para interação e para envio de documentação”, constante no Anexo II do Edital nº 882/2024 é o seguinte: professorsubstituto.cap.ufrj.rh@gmail.com.
- c) Conforme o item 6.3.1 do Edital nº 882/2024: “No corpo do e-mail o candidato deve preencher o seu nome completo, o Setor Curricular em que pretende concorrer à vaga, telefone de contato (celular) e data de nascimento.”
- d) É imprescindível que o candidato atenda ao item 6.2 do Edital nº 882/2024. Não serão aceitos documentos de candidatos enviados por e-mail, de acordo com o item 6.3 do Edital nº 882/2024, que não tenha atendido à exigência ao item 6.2 do Edital nº 882/2024.
- e) O e-mail cadastrado no sistema pelo candidato durante a inscrição (de acordo com o item 6.2. do Edital nº 882/2024) deverá ser o mesmo e-mail utilizado para o envio das documentações do candidato (de acordo com o item 6.3. do Edital nº 882/2024). As documentações do candidato poderão não ser analisadas caso não obedeçam a esse requisito.
- f) A Unidade não se responsabiliza por endereços eletrônicos preenchidos incorretamente, congestionados ou não encontrados.
- g) O resultado de cada etapa será divulgado por meio de e-mail enviado ao candidato para o respectivo endereço eletrônico informado por ele durante a inscrição (de acordo com o item 6.2. do Edital nº 882/2024).
- h) Será de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de informações referentes a esse Processo Seletivo, acompanhar os prazos e as possíveis atualizações dos cronogramas previstos, inclusive quanto à realização das provas, resultados em geral, entre outras orientações. Tais informações serão divulgadas por meio de e-mail enviado ao candidato para o respectivo endereço eletrônico informado por ele durante a inscrição (de acordo com o item 6.2. do Edital nº 882/2024) ou pelo sítio eletrônico <https://concursos.pr4.ufrj.br/> (ou <https://www.cap.ufrj.br/>).
- i) O formulário para interposição de recurso está disponível no sítio eletrônico oficial do Processo Seletivo Simplificado: <https://concursos.pr4.ufrj.br/> (ou <https://www.cap.ufrj.br/>).

- j) Para a interposição de **recurso contra o resultado “Análise Curricular/Análise das Solicitações de Inscrições” e contra o resultado da “Prova Didática”**, o candidato deverá enviar o respectivo formulário preenchido e assinado para o endereço eletrônico: professorsubstituto.cap.ufrj.rh@gmail.com, nos dias e nos horários definidos no cronograma (**Item II** destas Normas Complementares). Não serão aceitos recursos enviados em dias e/ou horários diferentes dos estipulados no cronograma.
- k) Para a interposição de **recurso contra o resultado da “Prova Escrita”**, o candidato deverá comparecer ao Colégio de Aplicação da UFRJ (Endereço: Rua J.J. Seabra, s/nº, Lagoa, Rio de Janeiro, RJ), no dia e horário definido no cronograma (**Item II** destas Normas Complementares). Não serão aceitos recursos em dias e/ou horários diferentes dos estipulados no cronograma e, nesse caso, os recursos também **NÃO** serão recebidos por e-mail, sendo aceitos apenas de forma presencial.
- l) O e-mail “professorsubstituto.cap.ufrj.rh@gmail.com” é exclusivo para divulgação das etapas do processo seletivo, informações complementares, possíveis retificações e/ou alterações no cronograma previsto, inclusive quanto à realização das provas, ou quaisquer informações adicionais. A Unidade não responderá dúvidas de candidatos por meio desse canal.
- m) O candidato que se inscrever para mais de uma opção de vaga, havendo coincidência de dias e de horários de realização das provas, deverá realizar as provas da setorização de vaga que privilegiar, sendo considerado faltoso nas demais opções de vaga.
- n) Os dias e horários para a realização das etapas do procedimento de heteroidentificação serão definidos e divulgados em breve.

III. MODALIDADE DO PSS: Modalidade Presencial e Remoto.

IV. PROGRAMA DE PONTOS A SEREM COBRADOS NAS PROVAS

Da Prova Escrita

Aos candidatos habilitados na análise de currículo será aplicada prova escrita, com duração de 2 horas, sobre um dos seguintes pontos a ser sorteado no início da prova:

1. RITMO

- O ritmo musical; apreciação estética
- Da noção comum de ritmo à formação do conceito de ritmo no processo musicalizador: procedimentos pedagógicos
- Elementos estruturadores: pulso, acento, divisão, métrica
- Valores rítmicos e silêncio
- Síncope, contratempo e quiáltera
- Mudanças de unidade de movimento e/ou unidade métrica
- Fraseologia musical: estruturação e formação a partir do ritmo
- Prosódia musical
- A abordagem do ritmo nas metodologias de educação musical

2. MELODIA

- Formação do conceito de melodia no processo musicalizador

- Formação do ouvido melódico: movimento e desenho melódico; modalismo, tonalismo e atonalismo;
- intervalos; afinação e emissão
- Fraseologia musical: estruturação e formação a partir da melodia
- Abordagem da melodia nas metodologias de educação musical
- Apreciação estética

3. HARMONIA

- Formação do conceito de harmonia no processo musicalizador
- Formação do ouvido harmônico: procedimentos metodológicos
- Emissão, audição e afinação no contexto harmônico
- Ensino e aprendizagem de instrumentos harmônicos
- Apreciação estética

4. POLIFONIA

- Formação do conceito de polifonia e seu uso no processo musicalizador
- Formação do ouvido polifônico; procedimentos pedagógicos
- Emissão, audição e afinação no contexto polifônico
- Apreciação estética

5. NOTAÇÃO MUSICAL

- Leitura e grafia musicais: a notação no processo musicalizador; procedimentos pedagógicos
- Abordagem nas metodologias de educação musical
- Parâmetros do som nas grafias tradicional e contemporânea

6. MUSICALIZAÇÃO

- Conceituação
- Métodos e metodologias; a abordagem da apreciação estética
- Perspectiva histórica das principais correntes e propostas de musicalização no exterior e no Brasil
- Estudo comparativo das correntes e propostas de musicalização

7. CRIAÇÃO MUSICAL

- Pressupostos e técnicas: procedimentos pedagógicos
- Oficina de música e prática de conjunto
- A improvisação e a composição musical no processo musicalizador

8. MÚSICA BRASILEIRA

- Música tradicional, popular e de concerto

- Características e meios de expressão
- Perspectiva histórica
- Relação com outras culturas
- Música brasileira no processo musicalizador
- O modalismo na música brasileira
- Abordagens musicológicas
- Apreciação estética

9. HISTÓRIA DA MÚSICA

- A história da música no processo musicalizador.
- Modalismo, tonalismo, atonalismo e outras formações escalares
- Tendências atuais das músicas popular e de concerto
- A história da música e sua interação com outros ramos do conhecimento
- Apreciação estética

10. CONJUNTOS INSTRUMENTAIS E CONJUNTOS VOCAIS

- Instrumentos musicais e as vozes humanas
- Elaboração de conjuntos instrumentais na escola: procedimentos pedagógicos, apreciação estética
- Elaboração de conjuntos vocais na escola: procedimentos pedagógicos, apreciação estética
- Planejamento e preparação de eventos musicais no contexto escolar
- Amplificação e tecnologias musicais contemporâneas
- Regência
- Os hinos oficiais

Da Prova Didática

Os candidatos aprovados na prova escrita farão prova didática com duração máxima de 20 minutos por candidato, cujo ponto terá sido sorteado junto com o da prova anterior, sobre um dos seguintes pontos:

1. RITMO

- O ritmo musical; apreciação estética
- Da noção comum de ritmo à formação do conceito de ritmo no processo musicalizador: procedimentos pedagógicos
- Elementos estruturadores: pulso, acento, divisão, métrica
- Valores rítmicos e silêncio
- Síncope, contratempo e quiáltera
- Mudanças de unidade de movimento e/ou unidade métrica
- Fraseologia musical: estruturação e formação a partir do ritmo
- Prosódia musical

- A abordagem do ritmo nas metodologias de educação musical

2. MELODIA

- Formação do conceito de melodia no processo musicalizador
- Formação do ouvido melódico: movimento e desenho melódico; modalismo, tonalismo e atonalismo;
- intervalos; afinação e emissão
- Fraseologia musical: estruturação e formação a partir da melodia
- Abordagem da melodia nas metodologias de educação musical
- Apreciação estética

3. HARMONIA

- Formação do conceito de harmonia no processo musicalizador
- Formação do ouvido harmônico: procedimentos metodológicos
- Emissão, audição e afinação no contexto harmônico
- Ensino e aprendizagem de instrumentos harmônicos
- Apreciação estética

4. POLIFONIA

- Formação do conceito de polifonia e seu uso no processo musicalizador
- Formação do ouvido polifônico; procedimentos pedagógicos
- Emissão, audição e afinação no contexto polifônico
- Apreciação estética

5. NOTAÇÃO MUSICAL

- Leitura e grafia musicais: a notação no processo musicalizador; procedimentos pedagógicos
- Abordagem nas metodologias de educação musical
- Parâmetros do som nas grafias tradicional e contemporânea

6. MUSICALIZAÇÃO

- Conceituação
- Métodos e metodologias; a abordagem da apreciação estética
- Perspectiva histórica das principais correntes e propostas de musicalização no exterior e no Brasil
- Estudo comparativo das correntes e propostas de musicalização

7. CRIAÇÃO MUSICAL

- Pressupostos e técnicas: procedimentos pedagógicos
- Oficina de música e prática de conjunto
- A improvisação e a composição musical no processo musicalizador

8. MÚSICA BRASILEIRA

- Música tradicional, popular e de concerto

- Características e meios de expressão
- Perspectiva histórica
- Relação com outras culturas
- Música brasileira no processo musicalizador
- O modalismo na música brasileira
- Abordagens musicológicas
- Apreciação estética

9. HISTÓRIA DA MÚSICA

- A história da música no processo musicalizador.
- Modalismo, tonalismo, atonalismo e outras formações escalares
- Tendências atuais das músicas popular e de concerto
- A história da música e sua interação com outros ramos do conhecimento
- Apreciação estética

10. CONJUNTOS INSTRUMENTAIS E CONJUNTOS VOCAIS

- Instrumentos musicais e as vozes humanas
- Elaboração de conjuntos instrumentais na escola: procedimentos pedagógicos, apreciação estética
- Elaboração de conjuntos vocais na escola: procedimentos pedagógicos, apreciação estética
- Planejamento e preparação de eventos musicais no contexto escolar
- Amplificação e tecnologias musicais contemporâneas
- Regência
- Os hinos oficiais

V. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Figueiredo, L. (2015). *Ritmos na Educação Musical: Teoria e Prática*. São Paulo: Editora UNESP.

Cruz, A. S. (2014). *Polifonia e Práticas Pedagógicas na Educação Musical*. São Paulo: Editora Moderna.

Pereira, A. (2017). *Musicalização: Métodos e Abordagens*. São Paulo: Editora Cortez.

Bortolotto, R. (2019). *Criação Musical: Teoria e Prática na Educação*. Belo Horizonte: Editora UFMG.

Lima, L. A. (2012). *História da Música Popular Brasileira*. São Paulo: Editora da UNESP.

Lima, L. A. (2016). *História da Música no Brasil: Uma Abordagem Educacional*. São Paulo: Editora da UNESP.

Mendonça, J. (2014). *Formação de Conjuntos Musicais na Escola: Teoria e Prática*. São Paulo: Editora Abramus.

VI. CRITÉRIO PARA CÁLCULO DA MÉDIA, PARA EFEITO DE CLASSIFICAÇÃO NO PSS

- Os membros da Comissão Julgadora atribuirão notas às provas escrita, didática e prática pelo sistema numérico de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se APROVADO o candidato que obtiver MÉDIA FINAL igual ou superior a 7 (sete). Será automaticamente REPROVADO o candidato que obtiver nota inferior a 6 (seis) em qualquer uma das provas.
- Não realizará a prova o candidato NÃO HABILITADO ou REPROVADO na etapa anterior.
- A média final será calculada pela média ponderada das notas das provas, com base nos seguintes pesos estabelecidos pela comissão:
 - Prova Escrita: peso 2;
 - Prova Didática: peso 3.

VII. COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

- Mario Jacinto Ferraro Junior (presidente);
- Vinícius de Moura Vivas;
- Fabiano Lemos Pereira.